

EDITAL MONITORIA – 2025/2

**Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária
do Curso de Biomedicina do Centro Universitário FAMETRO Nº. 01.2025/2**

A Pró-reitoria, Coordenação de Ensino e a Coordenação do Curso de Biomedicina da Centro Universitário FAMETRO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de **20 a 27/082025, encontram-se abertas as inscrições** para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Curso de Biomedicina do CEUNI - FAMETRO, para exercício no semestre letivo de 2025/2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

1.1. Período: **20 a 27/082025**

1.2. Local da Inscrição: **Coordenação do Curso**

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela docência e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o monitor.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. Auxiliar o (s) professor (es):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento.

3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento.

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência na disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FAMETRO, tais como: Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, assinadas pelo professor orientador.

3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor-Orientador.

4. VEDAÇÕES À MONITORIA

4.1 É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

5.1.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades Semestral e/ou semanal;

5.1.2 Organizar com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica, e que corresponda a **03 (três) horas semanais**;

5.1.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas,

fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

5.1.4 Avaliar o relatório semestral do monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.1.1 Ter cursado a disciplina em que pretende se candidatar a vaga de monitor;

6.1.2 Apresentar cópia do comprovante da matrícula do semestre 2025/2 e o preenchimento de formulário disponível na Coordenação do Curso;

6.1.3 Não apresentar reprovação na disciplina em que pretende se candidatar a vaga de monitor;

6.1.3 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria, que deve ser exercida no contra-turno em que o candidato estuda;

6.1.4 Não ter pendências financeiras com a Instituição;

6.1.5 Ter concluído o primeiro período do curso;

6.1.6 O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria em apenas 01 (uma) disciplina por semestre;

6.2 As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção e Coordenador do Curso;

7.2 A seleção será constituída por fase única, caracterizada por prova escrita;

7.3 A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados com nota superior a 7,0 (sete);

7.4 A prova escrita consistirá em questões objetivas e/ou discursivas, de acordo com o professor elaborador;

7.5 A classificação levará em consideração a nota obtida na prova escrita, da maior para a menor;

7.6 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

a) Histórico da média do candidato na disciplina pretendida a monitoria;

b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral do aluno;

c) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

7.7 As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes do Curso da FAMETRO responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à monitoria;

7.8 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete);

7.9 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.10 Não haverá revisão das notas de prova escrita.

8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas em:

8.1.1 Data: 01/09/2025

8.1.2 Horário das provas: 17h00min às 18h00min

8.1.3 Local da prova presencial: Sala 50 - 4º andar (Unidade 5)

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado nas redes sociais e no grupo dos representantes a partir do dia **04/09/2025**.

9.2 Período para entrega da documentação de Cadastro dos novos monitores 2025/2 e Renovações de contratos dos monitores de 2025/1: 08 a 13/09/2025.

10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

10.1 O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) semestre;

10.2 No ato de aprovação no processo, para cadastro do monitor, o aluno deverá trazer:

- a) Uma foto 3x4 recente;
 b) Formulário de cadastro preenchido e assinado (disponível na coordenação).

10.3 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAMETRO, em regime de dedicação de 3 (três) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria por semestre pelo mesmo aluno.

11. Vagas

11.2 O Programa de Monitoria oferecerá **118 vagas** aos alunos do Curso de Biomedicina em 2025/2, nas seguintes disciplinas e turnos:

PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	TURNO	VAGAS	CONTEÚDO
1º	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E GENÉTICA	FRANCIJARA ARAÚJO	MATUTINO	2	Instrumentação óptica; Células Procariontes e Eucariontes; Ciclo celular: mitose e meiose; Tecidos nervoso e muscular.
		ALINE RUBENS	NOTURNO	2	Células: Procarionte e Eucarionte; Tecidos: Epitelial, Conjuntivo, Muscular e Nervoso.
2º	BIOQUÍMICA E METABOLISMO	DANIELE MOTA	MATUTINO	1	Estrutura e função das biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos) e princípios de enzimologia (sítio ativo, cofatores, fatores que afetam a atividade e tipos de inibição).
			NOTURNO	1	
		JHEMERSON PAES	NOTURNO	6	Aminoácidos: estrutura e classificação de acordo com a caeia lateral; Proteínas: estrutura, classificação, ligações peptídicas; Introdução ao metabolismo: glicólise.
	FISIOLOGIA	FRANCIJARA ARAÚJO	MATUTINO	4	Homeostasia; Retroalimentação positiva e negativa; Neurofisiologia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular.
			NOTURNO	2	
	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	FABIANNE MONTEIRO	MATUTINO	1	Bacteriologia e células de defesa (sistema Imunológico).
				2	Características Gerais dos microrganismos (morfologia, anatomia e reprodução); Características gerais do sistema imune (imunidade inata, adaptativa); Características dos leucócitos (tipos, formas e funções); Metabolismo microbiano, genética microbiana, noções de inflamação.
		LEONARDO ROLIM	MATUTINO	2	
			NOTURNO	2	
	PROCESSOS PATOLÓGICOS	ELLIZA PERRONE	NOTURNO	2	Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Adaptações Celulares; Lesão Celular Reversível e Irreversível; Morte Celular; Neoplasias Benignas x Malignas; Doenças Autoimunes; HIV; Biossegurança; Apoptose e Necrose.
KAROLINE ARAÚJO				MATUTINO	2
		ANNY MAIZA BRASIL	MATUTINO		2
NOTURNO			2		

3º	BIOLOGIA MOLECULAR E TESTES DIAGNÓSTICOS	FRANCIJARA ARAÚJO	MATUTINO	4	Dogma Central: Replicação, Transcrição e Tradução; Técnicas Moleculares: extração de DNA, eletroforese e PCR; Marcadores Moleculares: Minissatélites e Microsatélites.
			NOTURNO	4	
	FARMACOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	LUCAS BARBOSA	MATUTINO	3	Vias de administração, farmacocinética, farmacodinâmica.
			NOTURNO	3	
	MECANISMOS IMUNOLÓGICOS AVANÇADOS	LORENA SANTOS	MATUTINO	2	Introdução à imunologia; Histórico da Imunologia; Propriedades gerais da resposta imune; Imunidade inata e adaptativa: características e componentes; Células do sistema imune: origem, características e funções; Órgãos e tecidos linfoides: estrutura e função; Mecanismos da Imunidade Inata; Componentes da imunidade inata: barreiras físicas, químicas e biológicas, células fagocíticas, células NK, sistema complemento, citocinas e mediadores inflamatórios; Receptores da imunidade inata: PRRs e PAMPs; Mecanismos de reconhecimento e ativação da imunidade inata; Resposta inflamatória: características, fases e mediadores; Resolução da inflamação e reparo tecidual; Mecanismos da Imunidade Adaptativa.
			NOTURNO	2	
4º	ANÁLISES AMBIENTAIS	KAROLINE ARAÚJO	MATUTINO	2	Ciclos Biogeoquímicos. Alterações ambientais: ar, água e solo. Sistema de Gestão Ambiental. Principais instrumentos da PNMA. Legislação Ambiental: CONAMA nº 001/86. Os Doze Princípios da Química Verde. Métodos de Amostragem: coleta, manuseio e preparo. Comparativo: Métodos Clássicos X Métodos Instrumentais: Fundamentos da Gravimetria; Fundamentos da Cromatografia; Fundamentos da Espectroscopia. Biomonitoramento, bioindicadores e biomarcadores. Estação de tratamento de água e Tratamento de efluentes (ETE). Controle microbiológico da água: Microrganismos Indicadores e Contagem de bactérias, mofo e leveduras. Controle Físico-químico da água: Determinação de oxigênio dissolvido, Acidimetria, Alcalimetria e Dureza total em águas. Caracterização dos Efeitos da Poluição Ambiental sobre a Saúde Humana e o Meio Ambiente.
			NOTURNO	2	
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GENILDA CASCAES	MATUTINO	2	Anatomia humana.
		JHEMERSON PAES	NOTURNO	5	Estrutura atômica; formação da radiação X; Tipos de radiação: alfa, beta, gama; radiação ionizante e não ionizante; Estruturas do aparelho de raio X
	ÉTICA PROFISSIONAL, GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE	VICTOR EDUARDO	MATUTINO	3	Código de ética, Controle de qualidade (gráfico de Levey jennings, e controles). Fases do processo analítico (pré analítico, analítico e pos analítico).
			NOTURNO	3	
	PARASITOLOGIA E DOENÇAS TROPICAIS	LUCAS BARBOSA	MATUTINO	3	Malária, Toxoplasmose, Doenças de chagas e Leishmaniose .
			NOTURNO	3	

		FRANCISCO TÁCIO	NOTURNO	2	Doenças parasitárias.
5º	CITOLOGIA CLÍNICA	LEANDRO PONTES	MATUTINO	2	Citologia normal do trato reprodutor feminino, metaplasia e atipias de células escamosas.
			NOTURNO	2	
	HEMATOLOGIA E BANCO DE SANGUE	DANIEL MACHADO	MATUTINO	2	Hematopoese; Coleta de sangue; Hemograma; Anemias; Leucemias.
			NOTURNO	2	
	REPRODUÇÃO HUMANA	FRANCIJARA ARAÚJO	MATUTINO	1	Gametogênese masculina e feminina; Técnicas de reprodução humana assistida.
		JHEMERSON PAES	NOTURNO	1	Conceitos de fertilidade, infertilidade e esterilidade; sistema reprodutor masculino e feminino: estrutura e função; primeira semana de desenvolvimento embrionário.
6º	HEMATOLOGIA CLÍNICA	CAROLINE FERREIRA	MATUTINO	1	Anemias.
		JHEMERSON PAES	MATUTINO	5	Hematopoiese: processo e regulação; características morfológicas dos leucócitos; Hemograma: eritrograma, leucograma e plaquetograma; anemia: conceito, classificação e diagnóstico laboratorial.
			NOTURNO	6	
	IMUNOLOGIA CLÍNICA E TESTES SOROLÓGICOS	LORENA SANTOS	NOTURNO	2	Reações de fixação de complemento; Radioimunoensaios; Imunocromatografia; Western Blot; Técnicas Imunoenzimáticas e imunoensaios que utilizam marcadores Fluorescentes, quimioluminescentes e automatizados; diagnóstico de Sífilis (VDLR, ELISA); Diagnóstico da Doença de Chagas, Microhemaglutinação; Diagnóstico de doenças infecciosas tropicais; Diagnóstico das arboviroses: Dengue (IgM e IgG), Chikungunya (IgM e IgG) e Zika (IgM e IgG); ELISA e Imunofluorescência indireta; diagnóstico do HIV, HCV e HBV (ELISA e Imunocromatográfico); Diagnóstico de Toxoplasmose: ELISA, microhemaglutinação e imunofluorescência indireta; Diagnóstico imunológico das doenças hematológicas; Diagnóstico de Leucemias e Função Celular: Citometria de Fluxo; Avaliação do Sistema Imune Humoral: ELISA (IgG, IgA e IgM).
	PARASITOLOGIA CLÍNICA E URINÁLISE	LUCAS BARBOSA	MATUTINO	3	Giardíase; Amebíase; Ascariíase.
			NOTURNO	3	
7º	BIOQUÍMICA CLÍNICA	VICTOR EDUARDO	MATUTINO	5	Distúrbios sobre carboidratos (Diabetes 1 e 2 características; meios de diagnósticos), Marcadores e funções renais, hepático e cardíaco. Marcadores tireoidianos (principais marcadores de avaliação tireoidiana e onde são produzidos).
			NOTURNO	5	
	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	LEONARDO ROLIM	MATUTINO	2	Distúrbios sobre carboidratos (Diabetes 1 e 2 características; meios de diagnósticos), Marcadores e funções renais, hepático e cardíaco. Marcadores tireoidianos (principais marcadores de avaliação tireoidiana e onde são produzidos).
			NOTURNO	2	
TOTAL DE VAGAS				118	

12. Das Disposições Finais

12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FAMETRO;

12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FAMETRO;

12.3. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da FAMETRO, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a).

12.4. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da FAMETRO;

12.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Wellington Mota Gama
Coordenador do Curso de Biomedicina
CEUNI-FAMETRO